Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO № 152/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

Tipo/nº: PLO 152/2021.

Assunto: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 069/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o nº 152/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante a emenda apresentada pela ilustre Vereadora, emito parecer contrário, por ser o Projeto de competência privativa do Poder Executivo, cabendo somente a ele alterá-lo.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 17 de agosto de 2.021.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

RELATOR ESPECIAL